



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02/2020, de 03 de dezembro de 2020.

Aprova o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 791, de 21/12/2016, pelo Decreto Municipal nº 115/2020, de 22 de junho de 2020, e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDI em 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDI de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

Mês	Data
Janeiro	Recesso
Fevereiro	04 (quinta-feira)
Março	04 (quinta-feira)
Abril	01 (quinta-feira)
Maiο	06 (quinta-feira)
Junho	10 (quinta-feira)
Julho	01 (quinta-feira)
Agosto	05 (quinta-feira)
Setembro	02 (quinta-feira)
Outubro	07 (quinta-feira)
Novembro	04 (quinta-feira)
Dezembro	02 (quinta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 03 de dezembro de 2020.


Ana Regina Corodel
PRESIDENTE DO CMDI